

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2749 / 2024 :: SEXTA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040903/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140801/2023 Tomada de Preços nº 6/2023.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250401/2023 Tomada de Preços nº 5/2023.....	3
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
GABINETE	4
PORTARIA Nº 069/2024 GPM	4

Página 1 de 6
Carimbo de Tempo : 18/10/2024 16:55:12

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040903/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação que originou o Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, com sede na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 18 de outubro de 2024.

Osmina Lima Feitosa

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 065/2024 – GPM

Pela CONTRATANTE

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 9/2023, amparado pela lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, nº 11, Sala 2, Jardim Oriental, CEP: 65.913-240, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 14 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2023 – GPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140801/2023 Tomada de Preços nº 6/2023

CONTRATO Nº 140801/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 190602/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 6/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.784.187/0001-24.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 140801/2023 firmado entre as partes em 15/08/2023, nos termos previstos em sua Clausula Sétima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como contratante e pela empresa EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO representada pelo Sr. Eduardo José Barros Costa, como contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250401/2023 Tomada de Preços nº 5/2023

CONTRATO Nº 250401/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 240201/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 5/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: P HOLANDA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.200.999/0001-92.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 250401/2023 firmado entre as partes em 27/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como contratante e pela empresa P HOLANDA RIBEIRO representada pelo Sr. Patrick Holanda Ribeiro, como contratada.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **Município de Poção de Pedras/MA**, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto, Portaria Nº 008/2023, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Termo de Contrato nº **100603/2024**, sendo o **objeto:** contratação de empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



especializada na instalação de um projeto fotovoltaico com 310,8 KWP para atender as necessidades do município de Poção de Pedras/MA.

1.1 O presente instrumento advém do Processo Licitatório nº 251101/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 – Termo de Contrato Nº 100603/2024, firmado com a Empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, nº 331, centro, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Senhor José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do CPF nº ***.357.333-**, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 1/2024, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, faz-se inevitável a inclusão das dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0031 – Modernização do Setor

Atividade: 1.065 – Construção, Reforma e Ampliação de U.E do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1541000000 – Transf. do FUNDEB - Impostos

Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0027 -Modernização da Educação Infantil

Atividade: 1.066 – Const. Reforma e Ampl. Equip. e Demais Mob. Para Educação Infantil VAAT 15%

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes no Termo de Contrato Nº 100603/2024, permanecem inalterados. O disposto no presente de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Termo de Contrato acima mencionado.

Poção de Pedras/MA, 02 de setembro de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

GABINETE

PORTARIA Nº 069/2024 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Irapoã Suzuki de Almeida Eloi**, inscrito no CPF: XXX.058.513-XX, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Poção de Pedras, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 18/10/2024 16:55:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764b834c774a91766d0875edbdb5623cccd14f9d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

